



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 13/2026

Dando por finda o mandato de Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, no cargo de Administradora Executiva da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. 4

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 13/2026

Autorizando a dispensa de concurso público, por razões de segurança pública e urgência imperiosa, para a celebração de contrato de prestação de serviços e fornecimento de peças e sobresselentes destinados ao Navio-Patrulha Guardião, até ao montante de 24.368.814\$00, e procede à delegação de competência. 5

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Despacho Conjunto n.º 2/2026

Aprovando o despacho conjunto que fixa a tabela de gratificações, assegurando coerência jurídica, previsibilidade orçamental e continuidade administrativa do recenseamento eleitoral na diáspora. 7

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 120/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Isabel Cardoso Freire Gomes, Viúva e herdeira hábil de Sébastien Patrice Gomes. 9

Extrato do Despacho n.º 121/2026

Aposentando Domingas Mendes Fernandes Moreno Ramos, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia. 10

Extrato do Despacho n.º 122/2026

Aposentando Rogério Martins, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 11

Extrato do Despacho n.º 123/2026

Aposentando Gilberto Correia Carvalho Silva, Técnico Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 12

Extrato do Despacho n.º 124/2026

Aposentando Pedro Barros Lopes Correia, ex-Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros. 13

Extrato do Despacho n.º 125/2026

Aposentando João Manuel Fortes Cruz, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 14

Extrato do Despacho n.º 126/2026

Aposentando Justino Luís Lopes, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande Santo Antão. 15

Extrato do Despacho n.º 127/2026

Aposentando Amândio Raúl Soares Andrade, Condutor de Auto Pesado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia 17

Extrato do Despacho n.º 128/2026

Aposentando Maria do Rosário Correia Sanches Cardoso, ex-Responsável do Sector da Juventude na Secretaria Geral e Centro de Dia de III Idade da Cruz Vermelha, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 18

Extrato do Despacho n.º 129/2026

Aposentando Alberta Gomes Mendes Oliveira, Trabalhadora/Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 19

Extrato do Despacho n.º 130/2026

Revisando a aposentação de Maria Madalena dos Santos Rodrigues, Professora do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 20

Extrato do Despacho n.º 131/2026

Revisando a aposentação de Iolanda Pereira de Barros, Agente Prisional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 21

Extrato do Despacho n.º 132/2026

Aposentando Arnaldo Monteiro Lopes, aposentado, em Comissão de Serviço, exercendo as funções de ex-Diretor de Gabinete, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 22

Extrato do Despacho n.º 133/2026

Aposentando Maria Sábado Cabral da Silveira, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 23

Extrato do Despacho n.º 134/2026

Revisando a aposentação de Rui de Jesus Semedo Cabral, Assistente Técnico VI, do Quadro de Pessoal do ex-Ministério do Desenvolvimento Rural. 24

Extrato do Despacho n.º 135/2026

Fixando Pensão de Sobrevida a favor de Maria Paula Gonçalves Trancredo, herdeira hábil de João Carlos Trancredo. 25

Extrato do Despacho n.º 136/2026

Aposentando Aldina Vaz Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal São Lourenço dos Orgãos. 26

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 15/2026**

Regularizando a situação de Licença para formação de Denise Mendes da Graça Barbosa Vicente. 27

Rectificação n.º 12/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 172 II Série de 12 de setembro de 2025, referente a data da Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Jerson de Melo Varela. 28

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 58/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO FUNERARIA PORTO ABAIXO".

29

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 59/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "DIRECTEL CABO VERDE - SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES, LDA".

31

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 60/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "JACSSPOOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

32

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 61/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "CV OCEAN TRAVEL, SHIPPING & TOUR OPERATOR S.A".

33

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 62/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ETE LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA".

35

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 63/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "NAVEX - CABO VERDE AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA".

37

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 13/2026

Sumário: Dando por finda o mandato de Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, no cargo de Administradora Executiva da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Ao abrigo do disposto no artigo 28º e do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 55/2015, de 9 de outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim do mandato

É dado por findo o mandato de Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, no cargo de Administradora Executiva da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 16 de janeiro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 9 de fevereiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 13/2026

Sumário: Autorizando a dispensa de concurso público, por razões de segurança pública e urgência imperiosa, para a celebração de contrato de prestação de serviços e fornecimento de peças e sobresselentes destinados ao Navio-Patrulha Guardião, até ao montante de 24.368.814\$00, e procede à delegação de competência.

Delegação de competências no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Atendendo que às Forças Armadas incumbe, em exclusivo, a execução da componente militar da Defesa Nacional, nos termos do disposto na Constituição da República;

Considerando que, o programa do Governo prevê reformas estruturantes para as Forças Armadas, havendo necessidade de garantir a capacidade operacional dos meios navais ao serviço da Guarda Costeira, e considerando a necessidade de execução de trabalhos de reparação e de manutenção programada, essenciais para assegurar a continuidade de diversas missões de interesse público, inadiáveis e imprescindíveis.

Atendendo à solicitação apresentada pelas Forças Armadas de Cabo Verde para que seja autorizada a realização do procedimento do ajuste direto e delegação de competências para assinatura de contrato de Prestação de Serviços e fornecimento de peças e sobresselentes para o Navio-Patrulha Guardião.

Tendo em conta que se verificam as condições que possibilitam a dispensa de realização de concurso público, por razões inerentes a segurança pública interna e externa, e bem como a urgência imperiosa nos termos das alíneas alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, e alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º, ambos do Código da Contratação Pública, e considerando a disponibilidade orçamental conforme consta no orçamento das Forças Armadas.

Determina-se o seguinte:

1. Nos termos do artigo 42.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, ex. vi e por força do artigo 3.º n.º 2, da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, conjugados com a alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º e alínea b), do n.º 1 do artigo 39.º ambos do Código de Contratação Pública, autoriza-se a dispensa da realização de concurso público para assinatura de contrato de Prestação de Serviços e fornecimento de peças e sobresselentes para o Navio-Patrulha Guardião, no valor não superior a 24.368.814\$00 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e catorze escudos), conforme a disponibilidade orçamental constante no orçamento das Forças Armadas.



2. Ao abrigo do disposto no artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, conjugado com os artigos 59.º e 116.º, n.º 5, ambos do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, delege no Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, Contra Almirante, Manuel António Pereira Semedo, sem faculdade de subdelegação, as competências que me são atribuídas pelo artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, ex. vi por força do disposto no artigo 3.º n.º 2, da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, para a celebração do respetivo contrato de Prestação de Serviços e fornecimento de peças e sobresselentes para o Navio-Patrulha Guardião.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpre-se.

Gabinete da Ministra de Estado da Defesa Nacional, aos 10 de fevereiro de 2026. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

Despacho Conjunto n.º 2/2026

Sumário: Aprovando o despacho conjunto que fixa a tabela de gratificações, assegurando coerência jurídica, previsibilidade orçamental e continuidade administrativa do recenseamento eleitoral na diáspora.

De Suas Excelências o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

O artigo 78º, n.º 1 do Código Eleitoral determina que nos períodos eleitorais a entidade recenseadora de cada unidade geográfica de recenseamento no estrangeiro é a respetiva comissão de recenseamento, composta por um funcionário consular de carreira, ou quando não exista, por um funcionário diplomático, com exceção do Embaixador, que preside, e por mais quatro cidadãos idóneos.

Para o efeito, considera-se período eleitoral o que vai do ducentésimo quadragésimo dia anterior à data em que, legalmente, se completa o mandato dos titulares do órgão até à publicação dos correspondentes resultados eleitorais definitivos.

Ainda nos termos do disposto no artigo 80.º, n.º 3 do referido Código, os membros das comissões de recenseamento eleitoral têm direito, enquanto durar o seu mandato, a uma gratificação mensal fixa, a estabelecer por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelos Negócios Estrangeiros e pelas Finanças, sob proposta do chefe do Posto Consular, Embaixador ou chefe da representação diplomática sedeadas na respetiva unidade geográfica de recenseamento.

Assim, visando criar as condições práticas para a realização do recenseamento, é aprovado o presente despacho conjunto que fixa a tabela de gratificações, assegurando coerência jurídica, previsibilidade orçamental e continuidade administrativa do recenseamento eleitoral na diáspora, e garantindo o equilíbrio entre o valor das gratificações pagas aos membros das comissões de recenseamento sedeadas no território nacional, o custo de vida de cada unidade geográfica de recenseamento no estrangeiro e o respetivo número de inscritos.

Foram ouvidos os chefes de Posto Consular, Embaixadores e chefes das representações diplomáticas sedeadas em cada unidade geográfica de recenseamento, conforme o estipulado no nº 3 do artigo 80º do Código Eleitoral.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 80º, nº 3 do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 92/V/99, de 8 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 56/VII/2010, de 9 de março, os Ministros das

Finanças e dos Negócios Estrangeiros determinam o seguinte:

Artigo 1º

Objeto

1. É aprovado o montante das gratificações a que têm direito os membros das Comissões de Recenseamento de cada unidade geográfica do recenseamento no estrangeiro.

2. O montante das gratificações a que se refere o número anterior é a que consta da tabela do Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Gratificação em caso de acumulação de funções

Em caso de acumulação de funções de presidente da comissão de recenseamento, em duas ou mais unidades geográficas de recenseamento, a gratificação devida corresponde a de valor mais elevado, não sendo permitida a acumulação de gratificações.

Artigo 3º

Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025.

Cidade da Praia, aos 9 de fevereiro de 2026. — O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*, O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 120/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Isabel Cardoso Freire Gomes, Viúva e herdeira hábil de Sébastien Patrice Gomes.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a reversão da pensão de sobrevivência anual no valor de 917.088\$00 (novecentos e dezassete mil, oitenta e oito escudos) favor de Maria Isabel Cardoso Freire Gomes viúva e herdeira hábil de Sébastien Patrice Gomes, falecido no dia 24 de agosto de 2018.

A viúva:

Maria Isabel Cardoso Freire Gomes 917.088\$00

A presente pensão produz efeito a partir da publicação no boletim oficial de acordo com o artigo 80º do EAPS.

É revisto o Boletim Oficial n.º 27 de 25 de fevereiro de 2019.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 121/2026

Sumário: Aposentando Domingas Mendes Fernandes Moreno Ramos, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Domingas Mendes Fernandes Moreno Ramos, Apoio Operacional, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Indústria Comércio e Energia, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 540 000,00 (quinhentos e quarenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 64 351,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 601,00 CVE e as restantes de 2 510,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 122/2026

Sumário: Aposentando Rogério Martins, ex-Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Rogério Martins, Ex-Ajudante de Serviços Gerais, ref.1, esc. C do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 75 432,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 11 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 123/2026

Sumário: Aposentando Gilberto Correia Carvalho Silva, Técnico Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Gilberto Correia Carvalho Silva, Técnico Especialista, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Ministro de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 734 000,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma: Orçamento do Estado.....1.343.004\$00

Por despacho de 06 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 54 958,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 938,00 CVE e as restantes de 8 670,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. Orçamento da Câmara Municipal da Praia.....390.996\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 03.14.53 – Pensão e Aposentação do Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 124/2026

Sumário: Aposentando Pedro Barros Lopes Correia, ex-Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Pedro Barros Lopes Correia, Ex- Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 138 084,00 (cento e trinta e oito mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 1 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 258 000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 075,00 CVE e as restantes de 1 075,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 125/2026

Sumário: Aposentando João Manuel Fortes Cruz, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

João Manuel Fortes Cruz, Apoio Operacional, Nível IV-2-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 630 996,00 (seiscentos e trinta mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de julho de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos.

O montante em dívida no valor de 17 078,00 (dezassete mil e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 094,00 CVE e as restantes de 1 998,00 CVE.

É revisto o despacho de 15 de setembro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 202, II Série de 24 de outubro de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 126/2026

Sumário: Aposentando Justino Luís Lopes, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande Santo Antão.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Justino Luís Lopes, Apoio Operacional, Nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande Santo Antão, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....65.292\$00

Por despacho de 21 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 78 495,00 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 105,00 CVE e as restantes de 1 090,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santo Antão.....378.708\$00

Por despacho de 23 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 378 072,00 (trezentos e setenta e oito mil setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.136,00 CVE e as restantes de 2.136,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 127/2026

Sumário: Aposentando Amândio Raúl Soares Andrade, Condutor de Auto Pesado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Amândio Raúl Soares Andrade, Condutor de Auto Pesado, Refº 4, Esc.D do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 495 708,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 862 344,00 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 303,00 CVE e as restantes de 3 079,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 128/2026

Sumário: Aposentando Maria do Rosário Correia Sanches Cardoso, ex-Responsável do Sector da Juventude na Secretaria Geral e Centro de Dia de III Idade da Cruz Vermelha, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Maria do Rosário Correia Sanches Cardoso, Ex- Responsável do Sector da Juventude na Secretaria Geral e Centro de Dia de III Idade da Cruz Vermelha do quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 361 956,00 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 10 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 129/2026

Sumário: Aposentando Alberta Gomes Mendes Oliveira, Trabalhadora/Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Alberta Gomes Mendes Oliveira, Trabalhadora/Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 253 920,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 132 720,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 861,00 CVE e as restantes de 897,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 130/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Maria Madalena dos Santos Rodrigues, Professora do Ensino Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Maria Madalena Dos Santos Rodrigues, Professora do Ensino Secundário Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 632/DNAP/2024, publicado no Boletim Oficial nº 237 de 27 de dezembro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 131/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Iolanda Pereira de Barros, Agente Prisional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Iolanda Pereira de Barros, Agente Prisional Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 46º do Decreto-Lei nº 66/2020, de 01 de setembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 11/2011, de 30 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto lei nº 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 822 816,00 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 11 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 271/DNAP/2016, publicado no Boletim Oficial nº 40 de 09 de agosto de 2016, que foi revisto pelo despacho nº 463/DNAP/2022, publicado no Boletim Oficial nº 138 de 22 de agosto de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 132/2026

Sumário: Aposentando Arnaldo Monteiro Lopes, aposentado, em Comissão de Serviço, exercendo as funções de ex-Diretor de Gabinete, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Arnaldo Monteiro Lopes, aposentado, em comissão de serviço, exercendo as funções de Ex-Diretor de Gabinete do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo nº 8 do decreto lei nº 1/2013, Estabelece o regime jurídico da pensão unificada de invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação e reforma ou sobrevivência do regime da Função Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 140 996,00 (um milhão cento e quarenta mil novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 2 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 133/2026

Sumário: Aposentando Maria Sábado Cabral da Silveira, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Maria Sábado Cabral da Silveira, Segundo Subchefe, Ref^a. 4 Esc. C, da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 46º do Decreto-Lei nº 66/2020, de 01 de setembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 11/2011, de 30 de janeiro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Segurança Prisional, com direito à pensão provisória anual de 1 412 604,00 (um milhão quatrocentos e doze mil seiscentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 134/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Rui de Jesus Semedo Cabral, Assistente Técnico VI, do Quadro de Pessoal do ex-Ministério do Desenvolvimento Rural.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de janeiro de 2026

Rui de Jesus Semedo Cabral, Assistente Técnico VI, do quadro de pessoal do Ex- Ministério do Desenvolvimento Rural, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo nº 09 do decreto lei nº 1/2013, Estabelece o regime jurídico da pensão unificada de invalidez, velhice e sobrevida do regime geral de previdência social e as pensões de aposentação e reforma ou sobrevida do regime da Função Pública, com direito à pensão provisória anual de 803 520,00 (oitocentos e três mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 79/DNAP/2015, publicado no Boletim Oficial nº 17 de 07 de abril de 2015.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 135/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Paula Gonçalves Trancredo, herdeira hábil de João Carlos Trancredo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 118 860\$00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta escudos) a favor da viúva Maria Paula Gonçalves Trancredo herdeiro hábil de João Carlos Trancredo falecido no dia 14 de março de 2025.

Viúva:

Maria Paula Gonçalves Trancredo 118 860\$00

Por despacho de 18 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 123 648,00 (cento e vinte três mil, seiscentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 131 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 798,00 CVE e as restantes de 945,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir de 14 de março de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 136/2026

Sumário: Aposentando Aldina Vaz Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal São Lourenço dos Orgãos.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 02 de dezembro de 2025

Aldina Vaz Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal São Lourenço dos Orgãos, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 203 412,00 (duzentos e três mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma: Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz75.996\$00

Por despacho de 27 de julho de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 42 240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 209 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 400,00 CVE e as restantes de 200,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código número, 02.07.01.01.01 de Pensão de aposentação do orçamento vigente. Orçamento da Câmara Municipal de São Lourenço dos Orgãos:127.416\$00

A despesa tem cabimento na rubrica, 02.07.01.01.01 de Pensão de aposentação do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Orgãos.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 15/2026

Sumário: Regularizando a situação de Licença para formação de Denise Mendes da Graça Barbosa Vicente.

De 29 de janeiro

Ao abrigo do disposto no artigo 171.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 45º e com os nºs 1 e 2 do artigo 45.º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é regularizada a situação de licença para formação de Denise Mendes da Graça Barbosa Vicente, Médico Geral Sénior, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 12/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 172 II Série de 12 de setembro de 2025, referente a data da Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Jerson de Melo Varela.

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 172 II Série de 12 de setembro de 2025, referente a data da Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano do Sr. Jerson de Melo Varela, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Pessoal contratado do Hospital Regional Santiago Norte Dr. Santa Rita Vieira, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (com efeitos a partir de 01 de fevereiro 2025:)

Deve ler-se:

... (com efeitos a partir de 12 de outubro 2025:)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 09 de fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 58/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO FUNERARIA PORTO ABAIXO”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO FUNERARIA PORTO ABAIXO”, contribuinte fiscal número 500012350, com sede na localidade de Praia Baixo, freguesia da Nossa Senhora da Luz, município de São Domingos, de duração indeterminada, tendo por objeto: Prestar assistência funerária aos associados e seus familiares; Organizar e coordenar os serviços relacionados à realização de funerais, incluindo transporte, documentação e apoio emocional; Promover ações de solidariedade e apoio comunitário na área de assistência social; Incentivar a criação de um fundo coletivo para cobertura de despesas funerárias; Desenvolver atividades educativas e informativas sobre planeamento funerário.

PATRIMÓNIO INICIAL: 100.000\$00 (Cem mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Administração:

- Presidente: Rafael Martins da Veiga; Nif: 104081503.
- Administrador: Simoa Lopes Varela; Nif: 103096809.
- Administrador: Reinalda Silva de Pina; Nif: 121658910.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Domingas da Silva Martins; Nif: 127151826.
- Vice-Presidente: Sara Cristina Gonçalves; Nif: 134610954.
- Secretária: Ângela Moniz Sena; Nif: 134514130.

Assembleia Geral:

- Presidente: Letício Gomes Semedo; Nif: 131805096.

- Vice-Presidente: Maria Helena Pereira Tavares; Nif: 137781709.

- Secretária: Honorata Pereira Moreno; Nif: 102190992

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pela assinatura do presidente da Administração ou por quem em quem haja sido delegado poderes de gestão ou para a prática de ato certo e determinado. 2. Só está autorizada a movimentar as contas bancárias que a associação tiver a Administração em exercício.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 5 de fevereiro de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 59/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "DIRECTEL CABO VERDE - SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada DIRECTEL CABO VERDE - SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES, LDA, matriculada sob o número 200104357/619980130.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE GERÊNCIA:

Vogal: João Domingos de Barros Correia.

Causa: Renúncia, em 19 de agosto de 2020.

NOMEAÇÃO: CONSELHO DE GERÊNCIA:

Vogal: Isa Maria dos Santos Neves.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de janeiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 60/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "JACSSPOOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de mudança de sede, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada JACSSPOOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 294260994/351918020230627.

ARTIGO ALTERADO: 2.º.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de janeiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 61/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "CV OCEAN TRAVEL, SHIPPING & TOUR OPERATOR S.A".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada CV OCEAN TRAVEL, SHIPPING & TOUR OPERATOR S.A., matriculada sob o número 296527491/5520240411.

ARTIGO ALTERADO: 17.º, n.º 6.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade fica obrigada pelas assinaturas do presidente do conselho de administração mais um dos administradores, podendo também constituir mandatários nos termos legais.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de janeiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 62/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ETE LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada ETE LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA, matriculada sob o número 279469500/1820190207.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Jorge Humberto Pimenta Maurício; Fernando Contreiras Braz de Oliveira; Baltasar Augusto da Silva Gouveia e Manuel Fernando Novais Barata Lima

Duração do mandato: Triénio 2025-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de janeiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 63/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registo de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "SINTAXY, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registo de divisão/cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada SINTAXY, LDA, matriculada sob o número 268714509/2525220140402.

DIVISÃO/CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTES:

1 - Nome: Katia Vanice Moniz Gonçalves - NIF: 132134403.

QUOTA DIVIDIDA: 50.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 25.000\$00; b) 25.000\$00, aos cessionários, respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a)Nome: Victor Augusto Monteiro Pinto - NIF: 122491653 e b) Nome: Elson Fausto Moniz - NIF: 109308760.

2 - Nome: Belarmino da Veiga Silva - NIF: 117816027.

QUOTA DIVIDIDA: 50.000\$00.

QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 8.330\$00; b) 8.330\$00, aos cessionários, respetivamente.

CESSIONÁRIOS: a)Nome: Victor Augusto Monteiro Pinto e b) Nome: Elson Fausto Moniz, acima identificados.

UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

QUOTAS UNIFICADAS: a) $25.000\$00 + 8.330\$00 = 33.330\$00$; b) $25.000\$00 + 8.330\$00 = 33.330\$00$.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Katia Vanice Moniz Gonçalves.

Causa: Renúncia, em 18 de julho de 2025.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Victor Augusto Monteiro Pinto e Elson Fausto Moniz Vaz.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 100.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 33.340\$00 - Titular: Belarmino da Veiga Silva.

Quota: 33.330\$00 - Titular: Victor Augusto Monteiro Pinto.

Quota: 33.330\$00 - Titular: Elson Fausto Moniz Vaz.

Conservatória dos Registros Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de janeiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 64/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "NAVEX - CABO VERDE AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada NAVEX - CABO VERDE AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO, LDA, matriculada sob o número 200097393/720030514.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Jorge Humberto Pimenta Maurício; Fernando Contreiras Braz de Oliveira; João Carlos Peixoto da Silva e Mário Alberto Caldeira Cavaco.

Duração do mandato: Triénio 2025-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de janeiro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.